



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezesete) dias do mês de **junho** do ano de **2024**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marisa Aparecida Jardini**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador **Rogério Graeff** para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 19/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 21, 22 e 23/2024 e leitura da Justificativa de Ausência nº 12/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Amílcar Pereira Rios que justificou sua falta por estar na Capital do Estado a serviço da municipalidade. A Justificativa foi submetida da apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, a Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 21/2024**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de fazer dois bueiros, e uma ponte, localizados na Comunidade Bom Futuro no Assentamento Vale do Seringal. Com a palavra o Vereador autor disse que essas demandas já foram cobradas por vários moradores, um bueiro próximo à casa do Fabinho logo na estrada da Linha Bom Futuro, outro bueiro próximo ao lote do Beto e uma ponte próximo ao Bodão, onde uma menina em anos anteriores afogou com o excesso de água no período chuvoso, graças a Deus que conseguiram salvar ela. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 22/2024**, de autoria da Vereadora Marli Dias que indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de colocar 02 quebra-molas na Avenida Caroline Rezzieri, sendo um em frente a Casa da Saudade e outro em frente a casa do Guaraná. Com a palavra a Vereadora autora disse que por ser esta uma Avenida bastante movimentada por veículos que estão chegando no centro da cidade, entendemos que a colocação de quebra-molas nesta Avenida acima citada, tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança as pessoas ao trânsito. Lembrou ainda a Vereadora que também que será necessário fazer a pintura adequada destes quebra-molas e colocar placas de identificação de fácil visibilidade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 23/2024**, também de autoria da Vereadora Marli Dias que indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de rede de internet (Wi-Fi) na Casa da Saudade. Novamente com a palavra a Vereadora justificou a indicação, visando a melhoria da comunicação e interação entre as pessoas, pois atualmente a internet tornou-se o meio de comunicação mais utilizado pela população e, na Casa da Saudade, as famílias enlutadas, nos momentos de dor, precisam se comunicar com seus parentes e amigos e muitas vezes resolver questões relacionadas ao velório e sepultamento de seu ente querido. Além disso, a instalação de um ponto de internet na Casa da Saudade, vem de encontro aos anseios da população. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário e, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 24/06/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17º de junho de 2024.